



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= LEI Nº 367, de 7 de dezembro de 1957 =

- Dispõe sobre denominação de via pública -

ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu pro-  
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas ruas Conselheiro João Af-  
redo e Joaquim Nabuco, as atuais vias públicas conhecidas por  
ruas 1 e 2 da Vila Buck respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 7 de dezembro de 1957.

---

ROZENDO PEREIRA LEITE  
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal, aos 7 de dezembro de 1957.

---

HORÁCIO CABRAL DA FONSECA  
=Diretor Geral da Secretaria=